

PORTARIA Nº 140/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de licença prêmio ao servidor público **VAGNER BRUNO DE SANTANA FRANÇA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

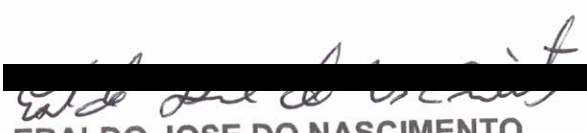
Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 6 (seis) meses com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, ao servidor deste Poder Legislativo, **VAGNER BRUNO DE SANTANA FRANÇA**, matrícula nº 017, CPF/MF nº 108. [REDACTED]-88, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, **para vigorar a partir de 03/04/2023 até 30/09/2023**, em conformidade com a lei municipal de nº 821/1992 em seu artigo 1º §2º e inciso V.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 04 de abril de 2023.


ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE